

1969

Lettre du Gouverneur de Benguela au Secrétaire Général d'Angola — (30-I-1884)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>

 Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Gouverneur de Benguela au Secrétaire Général d'Angola. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1884 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR DE BENGUELA
AU SECRÉTAIRE GÉNÉRAL D'ANGOLA

(30-I-1884)

SOMMAIRE — *Activités commerciales des missionnaires américains dans le Bié. — Envoi de missionnaires catholiques compétents pour cette même région.*

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. //

Os súbditos americanos da missão Evangélica que ainda há pouco tempo estavam estabelecidos no Bailundo, abandonaram este ponto e foram para o Bié. Esta retirada da missão à maneira de fuga, foi de certo modo contrariar a vontade do Soba do Bailundo, o qual por estar ausente da libata grande, não pôde impedir aquela partida. //

No Bié a missão tem procurado seduzir com largas promessas e presentes ao respectivo Soba, com o fim evidente de estabelecer ali um interposto comercial, como V. Ex.^a poderá ver pela declaração reduzida a auto, cuja cópia remeto, feita pelo seculo Larmidimba-Nambi. Este facto, a ser de todo o ponto exacto, como parece, mostra bem quais os fins reservados da missão, e é de tal importância que é necessário tomar sérias providências para obstar se realizem aquelas pretensões. Para isso tomei já algumas medidas que espero S. Ex.^a o Sr. Governador Geral aprove e no caso de as não julgar oportunas me diga qual deve ser o meu procedimento em presença de tal facto.

Convidei o cidadão Eduardo Braga para, de acordo com o benemérito Silva Porto, a quem há tempo escrevi pedindo-lhe

a sua valiosa coadjuvação na occupação do Bié, tratar de convencer o Soba — lembrando-lhe as antigas relações de amizade que sempre os seus antecessores mantiveram com o Governo portuguez e de que ele próprio tem dado provas — que não deve permitir no seu Sobado quaisquer intrusos que com falsas promessas intentem de futuro prejudicá-lo, e que solicite deste Governo uma mais eficaz protecção, representada pelo pedido de uma Autoridade que regule as relações entre os seus filhos e os europeus, de forma a garantir-lhe ordem e segurança do seu estado. //

Ao convite feito acedeu da melhor vontade o cidadão Eduardo Braga, que deve em breve partir no desempenho desta missão especial que lhe confiei, pedindo-lhe toda a circumspecção e máximo sigilo. Para auxiliar esta combinação tomo a liberdade de lembrar que seria conveniente mandarem-se padres missionários, com as condições requeridas, os quais por serem ali desejados mais abonariam a efficácia destas diligências. O cidadão Silva Porto não está no Bié, mas segundo me informaram, deve ali chegar dentro de pouco tempo.

Peço a V. Ex.^a se sirva fazer presente este meu officio a S. Ex.^a o Sr. Governador Geral, para que o mesmo Ex.^{mo} Sr. resolva sobre o assunto o que julgar melhor.

Deus guarde a V. Ex.^a //

Governo de Benguela, 30 de Janeiro de 1884.

II.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Secretário Geral do Governo. //

assinado — *Caetano Rodrigues Caminha.*

Está conforme.

Alberto Carlos d'Eça de Queirós.

AHU — 1.^a Repartição — Angola - Carton 4.